

**3ª ZONA JUDICIÁRIA DE QUIXADÁ**

PERÍODO	COMARCA	MAGISTRADO TITULAR/RESPONDENDO	MAGISTRADO DESIGNADO PARA RESPONDER DURANTE FÉRIAS
06/02 a 06/03/20	3ª Vara de Quixadá	Juíza de Direito Ariana Cristina de Freitas	Juiz de Direito Adriano Ribeiro Furtado Barbosa, Titular do 2º Juizado Auxiliar da 3ª ZJ
01/02 a 20/02/20	Vara Única de Solonópole	Juíza de Direito Ana Célia Pinho Carneiro	Juíza de Direito Kathleen Nicola Kilian, Titular da 1ª Vara de Quixeramobim

4ª ZONA JUDICIÁRIA DE RUSSAS

PERÍODO	COMARCA	MAGISTRADO TITULAR/RESPONDENDO	MAGISTRADO DESIGNADO PARA RESPONDER DURANTE FÉRIAS
03/02 a 22/02/20	Vara Única de Tabuleiro do Norte	Juíza de Direito Samêa Freitas da Silveira de Albuquerque	Juiz de Direito Abraão Tiago Costa e Melo, Titular da 3ª Vara de Russas
03/02 a 22/02/20	3ª Vara de Limoeiro do Norte	Juíza de Direito Samêa Freitas da Silveira de Albuquerque	Juiz de Direito Sergio Augusto Furtado Neto Viana, Titular do 2º Juizado Auxiliar da 4ª ZJ
26/02 a 16/03/20	1ª Vara de Limoeiro do Norte	Juíza de Direito Gerana Celly Dantas da Cunha Veríssimo	Juíza de Direito Samêa Freitas da Silveira de Albuquerque, Titular da 3ª Vara de Limoeiro do Norte
26/02 a 16/03/20	2ª Vara de Limoeiro do Norte	Juíza de Direito Gerana Celly Dantas da Cunha Veríssimo	Juiz de Direito Sergio Augusto Furtado Neto Viana, Titular do 2º Juizado Auxiliar da 4ª ZJ
26/02 a 26/03/20	3ª Vara de Morada Nova	Juíza de Direito Anne Carolline Fernandes Duarte	Juíza de Direito Danubia Loss Nicolao, Titular da 1ª Vara de Morada Nova

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, em 30 de janeiro de 2020.

Alexandre Santos Bezerra Sá
Juiz Auxiliar da Presidência

PORTARIA Nº 159/2020

Dispõe sobre a distribuição de casos novos das comarcas agregadas de Itaitira, Madalena e Quiterianópolis.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, etc.

CONSIDERANDO a entrada em vigor da Resolução do Tribunal Pleno nº 05, de 09 de dezembro de 2019, que disciplina a nova organização judiciária do Estado do Ceará;

CONSIDERANDO o disposto nos §2º e §3º, do art. 1º, da referida Resolução, os quais estabelecem que os casos novos das comarcas agregadas serão distribuídos, conforme a competência de cada juízo nas respectivas unidades judiciárias das comarcas sedes, dependendo, para tanto, de autorização expressa do Presidente do TJCE;

CONSIDERANDO a ordem cronológica de implantação da reestruturação judiciária, nos termos da Portaria nº 1976/2019;

RESOLVE:

Art. 1º Estabelecer que, a partir do dia 03/02/2020, os casos novos das Comarcas Agregadas de Itaitira, Madalena e Quiterianópolis passarão a tramitar nas Comarcas Agregadoras de Canindé, Boa Viagem e Tauá, respectivamente, conforme competências de cada juízo, disciplinadas na Lei Estadual nº 16.397, de 14 de novembro de 2017.

Parágrafo Único. As petições intermediárias referentes aos processos em tramitação nas agregadas continuarão a ser direcionadas às comarcas agregadas, uma vez que os processos não serão redistribuídos para as agregadoras até que sejam substancialmente reduzidos, nos termos do §4º, da Resolução do Tribunal Pleno nº 05/2019.

Art. 2º Competirá a Secretaria de Tecnologia da Informação a adequação dos sistemas judiciais para o bloqueio das petições iniciais nas comarcas agregadas definidas no artigo anterior, mantendo-se apenas a funcionalidade da petição intermediária.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE. GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 30 de janeiro de 2020.

Desembargador Washington Luís Bezerra de Araújo
Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará

PORTARIA Nº 160/2020

Dispõe sobre a designação de servidor para atuar em Comissão

CONSIDERANDO os termos das Portarias nºs 2092/2018, 490/2019 e 1064/2019, todas da Presidência do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará;

RESOLVE:

Art. 1º. Designar o servidor Marcelo Bezerra de Moura Fontenele, Técnico Judiciário – Área Judiciária, matrícula 8353, para compor a Comissão responsável por definir e acompanhar o fluxo de realização das perícias médicas decorrentes do Termo de Cooperação Técnica nº 06/2018, em substituição a Renata Freire Bezerra, matrícula nº 5114.

Art. 2º. Será devido ao servidor o pagamento da gratificação por execução de trabalho relevante, técnico ou científico. GTR, no valor de R\$ 700,00 (setecentos reais), disciplinada pelos artigos 61 a 63 da Lei Estadual nº 16.208/2017, até o esgotamento dos efeitos da Portaria nº 1064/2019 - TJCE.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 30 de janeiro de 2020.

Desembargador Washington Luís Bezerra de Araújo
Presidente do Tribunal de Justiça do Ceará